

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 08/2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Ana Lúcia de Oliveira Borges, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Referendar a decisão unânime deste Conselho com relação a não adesão as Deliberações nº 084/2019/CEDCA/PR e nº 089/2019/CEDCA/PR:

Deliberação nº 084/2019/CEDCA/PR: O CMDCA dispõe de recursos provenientes das doações do Imposto de Renda para aplicar em capacitações, campanhas e etc.

Deliberação nº 089/2019/CEDCA/PR: O Município apresenta baixos índices do público alvo desta deliberação, além disso o município desenvolve ações nesta área com recursos próprios e/ou federal.

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2019.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BORGES
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:A211AF09